



SUMÁRIO

- Decretos financeiros nº 039/2018, 040/2018, 041/2018, 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018 e 047/2018.
- PORTARIA Nº. 605, de 01 de março de 2019 - Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura, Município de Presidente Dutra, e dá outras providências



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 039/18 de Novembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000039/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				22.950,00	22.950,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				22.950,00	22.950,00
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				22.950,00	22.950,00
		3.1.90	11	00.01.0000.00	22.950,00	0,00
		3.1.90	13	00.01.0000.00	0,00	22.950,00
				Total do Grupo:	22.950,00	22.950,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				426.958,73	426.958,73
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				426.958,73	426.958,73
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				2.880,00	2.880,00
		3.3.90	30	09.02.0014.107	0,00	1.440,00
		3.3.90	36	09.02.0014.107	1.440,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.107	1.440,00	1.440,00
				Total do Grupo:	2.880,00	2.880,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				181.890,06	181.890,06
		3.3.90	30	09.02.0014.52	6.045,31	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.198	65.049,85	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.50	0,00	171.890,06
		3.3.90	36	09.02.0014.52	8.176,40	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.55	19.250,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.77	14.891,50	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.198	717,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.198	23.800,00	10.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.52	7.960,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50	36.000,00	0,00
				Total do Grupo:	181.890,06	181.890,06
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				242.188,67	242.188,67
		3.3.90	14	06.01.0002.15	5.000,00	0,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	49.244,64	175.471,03
		3.3.90	32	06.01.0002.15	4.907,50	0,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15	111.898,26	49.244,64
		3.3.90	39	06.01.0002.15	70.618,27	17.473,00
		3.3.90	40	06.01.0002.15	520,00	0,00
				Total do Grupo:	242.188,67	242.188,67
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				147.515,16	147.515,16
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				147.515,16	147.515,16
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				147.515,16	147.515,16
		3.1.90	04	09.02.0018.46	15.206,80	0,00
		3.1.90	04	09.02.0019.47	86.219,46	2.937,96
		3.1.90	11	09.02.0018.01	0,00	1.800,00
		3.1.90	11	09.02.0018.46	0,00	1.900,00
		3.1.90	11	09.02.0019.47	39.188,90	0,00
		3.1.90	13	09.02.0018.46	0,00	11.506,80
		3.1.90	13	09.02.0019.47	0,00	122.470,40
				Total do Grupo:	140.615,16	140.615,16
		3.3.90	36	07.01.0001.25	6.900,00	0,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	0,00	6.900,00
				Total do Grupo:	6.900,00	6.900,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				7.927,70	7.927,70
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				7.927,70	7.927,70
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO				7.927,70	7.927,70
		3.3.90	30	00.01.0000.00	7.927,70	0,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00	0,00	7.927,70
				Total do Grupo:	7.927,70	7.927,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000039/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				5.080,62	5.080,62
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				5.080,62	5.080,62
08.243.012.2.065	- MAN. DO CONSELHO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES				110,15	110,15
		3.3.90	14	00.01.0000.05	0,00	100,00
		3.3.90	36	09.02.0024.244	100,00	10,15
		3.3.90	39	09.02.0024.244	10,15	0,00
				Total do Grupo:	110,15	110,15
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				1.139,72	1.139,72
		3.1.90	04	09.02.0029.281	1.139,72	0,00
		3.1.90	04	09.02.0029.317	0,00	1.139,72
				Total do Grupo:	1.139,72	1.139,72
08.244.012.2.069	- MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO				3.830,75	3.830,75
		3.3.90	30	09.02.0029.279	3.830,75	0,00
		3.3.90	39	09.02.0029.279	0,00	3.830,75
				Total do Grupo:	3.830,75	3.830,75
TOTAL GERAL					610.432,21	610.432,21

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 040/18 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		800,00
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		1.200,00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Material de Consumo		270,00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		404,00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150,00
Total da Unidade:				2.824,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		27.673,46
(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		6.530,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		2.000,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		2.000,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.900,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.000,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		11.000,00
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.837,00
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.316,00
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.015,00
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.020,00
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.200,00
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.800,00
(32)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ		800,00
(34)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		2.516,00
(39)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.750,00
(51)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.880,00
(51)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.343,00
(51)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.013,98
(51)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.310,00
(490)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ		11.250,00
(503)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		400,00
Total da Unidade:				129.654,44

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(61)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.396,51
(61)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		253,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(68) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-09.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(71) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.908,00
(75) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.431,08
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	24.283,09
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.512,41
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.141,56
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	11.219,02
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	99,99

Total da Unidade: 62.044,66

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(21) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	31.110,27
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	4.330,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	12.000,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	1.440,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,70
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.793,90
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.226,68
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.536,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176,15
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146,94
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.910,00
(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	18.444,00
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.096,20
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.695,26
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	98,90
(73) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.985,12
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.845,20
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Material de Consumo	1.303,50
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	9.494,06

Total da Unidade: 200.932,88

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(129) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.144,82
---	---	-----------

Total da Unidade: 15.144,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(112)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				DIÁRIAS - CIVIL				600,00
(112)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				DIÁRIAS - CIVIL				150,00
(112)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				DIÁRIAS - CIVIL				800,00
(120)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ				800,00
(120)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ				800,00
(136)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-09.2.0018				Contratação p/ Tempo determinado				23.500,00
(137)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-09.2.0019				Contratação p/ Tempo determinado				12.396,54
(141)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-09.2.0019				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				31.900,00
(141)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-09.2.0019				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				28.050,29
(148)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0019				Material de Consumo				13.634,10
(148)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0019				Material de Consumo				27.199,60
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.453,53
(165)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015				Material de Consumo				1.627,51
(192)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				954,00
(231)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				580,00
(493)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-09.2.0015				Equipamentos e Material Permanente				48.582,56
Total da Unidade:									216.028,13
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(248)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.155,00
Total da Unidade:									2.155,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(286)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.845,00
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.425,00
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.273,00
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.424,00
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.348,00
(303)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00
(303)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.943,00
(303)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00
(309)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				Material de Consumo				16.457,84
(309)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				Material de Consumo				5.570,38
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.885,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				338,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				422,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.695,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.160,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.054,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.054,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	7.402,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	18.515,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	1.360,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.885,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.147,45
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.070,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.950,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	333,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.948,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.914,04

Total da Unidade: 157.282,71

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(369) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00

Total da Unidade: 5.180,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(381) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,68
(392) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Material de Consumo	2.663,64
(393) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	600,00
(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.055,00
(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330,00
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.605,88
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,68
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291,40
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256,45
(409) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	100,00
(415) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	675,72
(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	200,00
(425) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	422,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.904,00
(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	150,00
(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	1.350,00
(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	1.350,00
(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	150,00
(478) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.690,00
(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.090,00
(489) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ	900,00
(511) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163,10
(511) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,15

Total da Unidade: 26.962,70

Total Suplementação: 818.209,34

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	Contratação p/ Tempo determinado		900,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.202,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.431,08
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		422,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.263,90
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.141,56
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.102,46
(6) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		914,00
(6) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.070,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(9)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		989,00
Total da Unidade:				40.436,52

02.12 - MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ

(20)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.280,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5,87
(22)	3.3.93.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.055,00
(23)	4.4.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.400,00
Total da Unidade:				3.740,87

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(24)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		2.100,00
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.985,91
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.799,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		480,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.750,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.695,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		954,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.045,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.062,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		253,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		333,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.900,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.837,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.662,16
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.398,44
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.283,09
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		99,99
(32)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ		801,00
(37)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		280,00
Total da Unidade:				146.618,59

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(58)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		110,56
(58)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		256,45



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30,00
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.286,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	404,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.055,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.701,40
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.015,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	900,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.536,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	23.914,04
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	580,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	0,68
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.605,88
(70) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.009-00.1.0000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.428,00
(73) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Juros sobre a Dívida por Contrato	1.400,00
(74) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	2.300,00

Total da Unidade: 61.823,01

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	1.867,38
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.910,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.985,12
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.494,06
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.440,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.303,50
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.845,20
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.536,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,70
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.793,90
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.226,68
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.462,62
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.096,20
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.695,26
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.110,27
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.444,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146,94
(70) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	98,90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(94)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Material de Consumo	15.144,82
(123)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.112-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(124)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.112-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
(139)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	176,15

Total da Unidade: 216.077,70

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(105)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado							788,14
(107)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-09.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							2.800,00
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							19.055,39
(110)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-09.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							600,00
(114)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0019	- Material de Consumo							200,00
(124)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-09.2.0018	- Contratação p/ Tempo determinado							2.800,00
(126)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-09.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							6.800,00
(128)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-09.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							2.100,00
(130)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-09.2.0019	- Material de Consumo							1.900,00
(131)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							1.900,00
(132)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							320,00
(134)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-09.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas							400,00
(135)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							1.900,00
(142)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							4.610,00
(145)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							27.199,60
(145)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							13.634,10
(148)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Material de Consumo							14.000,00
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							800,00
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							800,00
(150)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							3.850,29
(150)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							15.000,00
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							600,00
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							150,00
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							800,00
(154)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.296,54
(154)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							10.000,00
(154)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.250,00
(156)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas							6.700,00
(159)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							1.530,00
(160)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	- Material de Consumo							966,67
(161)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	- Material de Consumo							849,00
(165)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	- Material de Consumo							46.050,09
(198)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-09.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							6.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(200)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-09.2.0018				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.600,00
(202)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0019				Material de Consumo				2.000,00
(203)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0019				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.500,00
(204)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0019				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.200,00
(205)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.038-09.2.0019				Obrigações Tributárias e Contributivas				1.200,00
(206)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-09.2.0019				Equipamentos e Material Permanente				1.200,00
(229)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000				Material de Consumo				1.409,95
(491)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024				Obras e Instalações				163,10
(491)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024				Obras e Instalações				10,15
(493)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-09.2.0015				Equipamentos e Material Permanente				1.627,51
(504)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0015				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				716,80

Total da Unidade: 216.077,33

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(300)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-00.1.0000				DIÁRIAS - CIVIL				1.961,39
(301)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000				Material de Consumo				1.684,14
(302)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00
(321)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-09.2.0042				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300,00
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.980,38
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.396,51
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.219,02
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.425,00
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.620,00
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.600,00
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				330,00
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.512,41
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				600,00

Total da Unidade: 53.128,85

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(379)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-00.1.0000				Material de Consumo				1.748,39
(380)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-00.1.0000				MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI				600,00
(382)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				452,22
(388)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				40.000,00
(389)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				16.759,23
(390)	3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				Subvenções Sociais				900,00
(391)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.060-00.1.0000				DIÁRIAS - CIVIL				100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(392) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Material de Consumo	3.247,68
(393) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	600,00
(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.057,00
(409) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	456,05
(429) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675,72
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.052,25
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.690,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.090,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422,00
(441) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	548,19
(448) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,18
(454) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146,37
(467) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-09.2.0029	- Material de Consumo	1.111,19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(511) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-09.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

Total da Unidade: 80.306,47

Total Anulação: 818.209,34

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	388.373,36	373.128,54
Fonte: 6.1.02	2.300,00	17.444,82
Fonte: 7.1.01	27.603,53	27.603,53
Fonte: 9.2.14	198.632,88	198.632,88
Fonte: 9.2.15	50.210,07	50.210,07
Fonte: 9.2.18	23.500,00	23.500,00
Fonte: 9.2.19	113.180,53	113.180,53
Fonte: 9.2.24	173,25	273,25
Fonte: 9.2.29	13.935,72	13.935,72
Fonte: 9.2.42	300,00	300,00
Total:	818.209,34	818.209,34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 041/18 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 261.079,90 (duzentos e sessenta e um mil setenta e nove reais e noventa centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 261.079,90 (duzentos e sessenta e um mil setenta e nove reais e noventa centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 09.2.0014.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 184.219,00

Total da Unidade: 184.219,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.368.0004.2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000000000 - 09.2.0015.125 - Material de Consumo 50.473,00

Total da Unidade: 50.473,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

33903600000000 - 09.2.0042.320 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 26.387,90

Total da Unidade: 26.387,90

Total Suplementação: 261.079,90

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14 184.219,00

Fonte: 9.2.15 50.473,00

Fonte: 9.2.42 26.387,90

Total: 261.079,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2018

Página: 1/2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2010.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018																		
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECADADAÇÃO											PROVISÓRIO DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2018 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVERERO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.148.991,11	1.482.714,01	1.066.506,44	1.183.167,58	1.439.938,92	1.245.260,96	1.565.445,03	1.113.028,87	928.601,58	1.036.724,78	1.306.884,04	1.238.588,52	14.775.672,28	16.795.200,00	(2.019.527,72)	-	(2.019.527,72)
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00	-	2,27	-	10,27	-	10,27	-	10,27
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	12,19	0,07	0,01	-	-	12,26	-	12,26	-	12,26
04	FNDE - Salário Educação	23.721,48	42.528,56	24.571,14	24.203,62	23.892,91	23.676,17	24.154,88	23.664,57	24.098,45	25.100,44	38.399,41	24.931,87	322.363,50	365.000,00	(42.636,50)	-	(42.636,50)
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.058,48	3,96	4,49	4,08	4,08	549,03	550,37	551,67	551,35	1.354,71	1.365,83	809,68	6.817,71	-	6.817,71	-	6.817,71
14	Transferências de Recursos do SUS	209.620,46	344.236,49	335.220,81	433.691,58	698.043,77	1.281.813,26	423.185,06	324.165,07	312.691,85	286.616,07	621.003,91	324.895,56	5.607.143,83	4.115.200,00	1.491.943,83	1.465.261,00	26.582,83
15	Transferências de Recursos do FNDE	52,33	29,42	49.323,29	50.689,62	140.641,09	55.150,87	333.814,30	68.697,06	55.416,90	76.758,20	51.183,46	271.385,20	1.153.141,74	894.600,00	348.541,74	148.446,00	200.095,74
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	9.197,99	0,19	0,22	7.966,18	1,37	-	7.947,25	14,38	2,24	4.006,10	0,01	-	29.135,93	18.000,00	11.135,93	11.134,83	1,10
18	Recursos FUNDEB 60%	310.764,98	675.775,89	380.878,17	292.350,03	624.316,89	413.715,67	378.099,07	436.415,42	394.336,67	441.451,19	408.696,61	170.910,03	4.925.714,62	7.500.000,00	(2.574.285,38)	-	(2.574.285,38)
19	Recursos FUNDEB 40%	207.470,13	451.293,44	254.703,29	195.502,54	416.952,37	276.131,89	251.135,95	291.291,34	283.058,93	294.469,48	272.550,67	119.940,02	3.288.500,05	3.100.000,00	188.500,05	-	188.500,05
28	Transferências de Recursos do FEAS	0,01	-	-	0,01	-	10.800,00	-	-	-	5.400,00	-	-	16.200,02	-	16.200,02	15.200,00	1.000,02
29	Transferências de Recursos do FNAS	285,00	38.218,84	32.615,00	104.390,64	39.320,04	35.480,25	13.922,23	51.262,48	40.986,80	34.995,95	164,17	33.183,47	424.624,87	390.000,00	34.624,87	34.800,00	24,87
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Royalties/ Fundo Especial	15.378,00	18.382,01	17.321,79	14.727,73	16.176,61	17.761,39	21.403,70	20.787,21	21.779,18	20.874,54	26.387,68	-	208.999,90	152.000,00	56.999,90	76.999,90	-



Estado da Bahia														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA														
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS														
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018														
DECRETOS ABERTOS														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
03	Contribuição do Inst. Previdência Social													-
04	FNDE - Salário Educação													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS							400.000,00			572.785,00	482.576,00		1.465.361,00
15	Transferências de Recursos do FNDE									21.480,00	4.493,00	122.473,00		148.446,00
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico							7.100,00			4.034,83			11.134,83
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS							10.800,00			4.400,00			15.200,00
29	Transferências de Recursos do FNAS									19.600,00	15.200,00			34.800,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial									18.200,00	32.412,00	26.387,90		76.999,90
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta													-
90	Operações de Créditos Internas													-
92	Alienação de Bens													-
94	Remuneração de Depósitos Bancários													-
Total		-	-	-	-	-	-	10.800,00	407.100,00	59.280,00	633.324,83	641.436,90	-	1.751.941,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 042/18 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.476,90 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.476,90 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0012.2.065 - MAN. DO CONSELHO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33903600000000 - 09.2.0024.244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.476,90

Total da Unidade: 2.476,90

Total Suplementação: 2.476,90

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24 2.476,90

Total: 2.476,90

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 1 de março de 2019 | Ano V - Edição nº 00383 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												SALDO		
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2017	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2017	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL UTILIZADO	
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.084,90	162.599,32	-135.474,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.474,52
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	10.028,18	29.841,46	-19.813,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.813,28
0002 - 15% - SAÚDE	0,00	70.758,02	-70.758,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.758,02
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.182,49	0,00	1.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,49
0014 - RECURSOS SUS	167.570,83	93.805,09	73.765,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.765,00
0015 - RECURSOS FNDE	27.027,48	11.252,00	15.775,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.770,00
0016 - RECURSOS CIDE	5,79	0,00	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,79
0018 - FUNDEB 60%	1.761,68	13.572,80	-11.811,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.811,12
0019 - FUNDEB 40%	0,00	739.980,80	-739.980,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-739.980,80
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	65.853,74	0,00	65.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00	65.853,74
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	497,68	0,00	497,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,68
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	420.047,23	75,89	420.070,94	80.500,00	180.350,23	0,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476,90	0,00	394.527,13	33.443,01	33.443,01
0028 - RECURSOS FEAS	26.844,84	542,00	26.302,84	0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
0029 - RECURSOS FNAS	119.567,97	16.204,08	103.363,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.360,00
0030 - RECURSOS FIES	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 1 de março de 2019 | Ano V - Edição nº 00383 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

Página: 1/1
Data: 31/12/2017

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2017	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2017	SUPERÁVIT/DEFI CIT FINANCEIRO 31/12/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL UTILIZADO
62349 10166-4 - CONVENIO 746990-2010 - FTE "24"	1,74		1,74													0,00	1,74
60020 10959-2 - FMS DCA - FTE "29 E 24"	0,00		0,00													0,00	0,00
60078 8819-6 - FCBA - SUPREMO FTE "10"	0,00		0,00													0,00	0,00
60087 647296-0 - CONV. 044367/2012 - FTE"24" APLICAÇÃO	0,00		0,00													0,00	0,00
60094 11414-6 - CONV. 797741-2013 - SUPREMO FTE"24"	17.650,88		17.650,88													0,00	17.650,88
60095 11423-6 - CONV. 791606-2013 - SUPREMO FTE"24"	15.319,27		15.319,27													0,00	15.319,27
60098 647299-4 - CONV. 033550-2012 - FTE"24" APLICAÇÃO FLEX	0,00		0,00													0,00	0,00
60099 647299-1 - CONV. 033550-2012 - FTE"24" APLICAÇÃO FIC	0,00		0,00													0,00	0,00
60102 647316-6 - CONV. 767338-2013 - APLICAÇÃO FIC "FTE 24"	101.959,13		101.959,13	80.500,00	21.459,13											101.959,13	0,00
60090 10959-2 - FMS DCA - SUPREMO FTE "29 E 24"	2.476,90		2.476,90											2.476,90		2.476,90	0,00
62058 647386-6 - CONV. 004402/2016 - FTE"24" APLICAÇÃO FLEX	0,00		0,00													0,00	0,00
62059 647386-6 - CONV. 004402/2016 - FTE"24" APLICAÇÃO FIC	0,00		0,00													0,00	0,00
64107 647362-9 - CONV. 816886-2015 - Aplc. "FTE 24"	125.942,14		125.942,14	54.500,00			71.000,00									125.500,00	442,14
64111 647405-6 - CONV. 837717/2016 - APLIC. "FTE 24"	148.406,67	76,89	148.329,78	88.100,00			60.200,00									148.300,00	29,78
63074 647316-6 - CONV. 797338-2013 - APLICAÇÃO FLEX "FTE 24"	16.341,10		16.341,10	16.341,10												16.341,10	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 043/18 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 380.357,00 (trezentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e sete reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 380.357,00 (trezentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e sete reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000000 - 09.2.0014.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		308.357,00
Total da Unidade:		308.357,00
07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
12.368.0004.2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000000000 - 09.2.0015.125 - Material de Consumo		72.000,00
Total da Unidade:		72.000,00
Total Suplementação:		380.357,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Fonte: 9.2.14	308.357,00
Fonte: 9.2.15	72.000,00
Total:	380.357,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018																		
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECADADAÇÃO											PROVISÓRIO DEZEMBRO	TOTAL ARRECADADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2018 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVERERO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.148.991,11	1.482.714,01	1.066.506,44	1.183.167,58	1.439.938,92	1.245.260,96	1.565.445,03	1.113.028,87	928.601,58	1.036.724,78	1.306.884,04	1.238.588,52	14.775.672,28	16.795.200,00	(2.019.527,72)	-	(2.019.527,72)
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00	2,27	-	10,27	-	10,27	-	10,27
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	12,19	0,07	0,01	-	-	12,26	-	12,26	-	12,26
04	FNDE - Salário Educação	23.721,48	42.528,56	24.571,14	24.203,62	23.892,91	23.676,17	24.154,88	23.664,57	24.098,45	25.100,44	38.399,41	24.931,87	322.363,50	365.000,00	(42.636,50)	-	(42.636,50)
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.058,48	3,96	4,49	4,08	4,08	549,03	550,37	551,67	551,35	1.354,71	1.365,83	809,68	6.817,71	-	6.817,71	-	6.817,71
14	Transferências de Recursos do SUS	209.620,46	344.236,49	335.220,81	433.691,58	698.043,77	1.281.813,26	423.185,06	324.165,07	312.691,85	286.616,07	621.003,91	324.895,56	5.607.143,83	4.115.200,00	1.491.943,83	1.465.261,00	26.582,83
15	Transferências de Recursos do FNDE	52,33	29,42	49.323,29	50.689,62	140.641,09	55.150,87	333.814,30	68.697,06	55.416,90	76.758,20	51.183,46	271.385,20	1.153.141,74	894.600,00	348.541,74	148.446,00	200.095,74
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	9.197,99	0,19	0,22	7.966,18	1,37	-	7.947,25	14,38	2,24	4.006,10	0,01	-	29.135,93	18.000,00	11.135,93	11.134,83	1,10
18	Recursos FUNDEB 60%	310.764,98	675.775,89	380.878,17	292.350,03	624.316,89	413.715,67	378.099,07	436.415,42	394.336,67	441.451,19	408.696,61	170.910,03	4.925.714,62	7.500.000,00	(2.574.285,38)	-	(2.574.285,38)
19	Recursos FUNDEB 40%	207.470,13	451.293,44	254.703,29	195.502,54	416.952,37	276.131,89	251.135,95	291.291,34	283.058,93	294.469,48	272.550,67	119.940,02	3.288.500,05	3.100.000,00	188.500,05	-	188.500,05
28	Transferências de Recursos do FEAS	0,01	-	-	0,01	-	19.800,00	-	-	-	5.400,00	-	-	16.200,02	-	16.200,02	15.200,00	1.000,02
29	Transferências de Recursos do FNAS	285,00	38.218,84	32.615,00	104.390,64	39.320,04	35.480,25	13.922,23	51.262,48	40.986,80	34.995,95	164,17	33.183,47	424.624,87	390.000,00	34.624,87	34.800,00	24,87
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Royalties Fundo Especial	15.378,00	18.382,01	17.321,79	14.727,73	16.176,61	17.761,39	21.403,70	20.787,21	21.779,18	20.874,54	26.387,68	-	208.999,90	132.000,00	76.999,90	76.999,90	-



Estado da Bahia														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA														
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS														
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018														
DECRETOS ABERTOS														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
03	Contribuição do Inst. Previdência Social													-
04	FNDE - Salário Educação													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS							400.000,00			572.785,00	482.576,00		1.465.361,00
15	Transferências de Recursos do FNDE									21.480,00	4.493,00	122.473,00		148.446,00
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico							7.100,00			4.034,83			11.134,83
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS							10.800,00			4.400,00			15.200,00
29	Transferências de Recursos do FNAS									19.600,00	15.200,00			34.800,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial									18.200,00	32.412,00	26.387,90		76.999,90
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta													-
90	Operações de Créditos Internas													-
92	Alienação de Bens													-
94	Remuneração de Depósitos Bancários													-
Total		-	-	-	-	-	-	10.800,00	407.100,00	59.280,00	633.324,83	641.436,90	-	1.751.941,73



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 044/18 de Dezembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000044/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforoço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					38.082,16	38.082,16
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					38.082,16	38.082,16
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.					38.082,16	38.082,16
		3.1.90	11	00.01.0000.00	16.976,00	0,00	
		3.1.90	13	00.01.0000.00	0,00	16.976,00	
				Total do Grupo:	16.976,00	16.976,00	
		3.3.90	30	00.01.0000.00	21.106,16	0,00	
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	21.106,16	
				Total do Grupo:	21.106,16	21.106,16	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					166.701,68	166.701,68
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					166.701,68	166.701,68
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					266,68	266,68
		3.3.90	30	09.02.0014.107	0,00	266,68	
		3.3.90	36	09.02.0014.72	266,68	0,00	
				Total do Grupo:	266,68	266,68	
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					73.114,42	73.114,42
		3.1.90	11	09.02.0014.168	0,00	13.297,80	
		3.1.90	11	09.02.0014.52	13.297,80	0,00	
				Total do Grupo:	13.297,80	13.297,80	
		3.3.90	30	09.02.0014.198	15.783,25	30.231,30	
		3.3.90	36	09.02.0014.77	14.891,50	0,00	
		3.3.90	36	09.02.0014.52	4.676,40	0,00	
		3.3.90	36	09.02.0014.55	13.125,00	0,00	
		3.3.90	36	09.02.0014.50	0,00	19.725,32	
		3.3.90	39	09.02.0014.198	2.703,40	7.660,00	
		3.3.90	39	09.02.0014.50	677,07	0,00	
		3.3.90	39	09.02.0014.52	7.960,00	0,00	
		3.3.90	40	09.02.0014.198	0,00	2.200,00	
				Total do Grupo:	59.816,62	59.816,62	
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					93.320,58	93.320,58
		3.1.90	04	06.01.0002.15	0,00	657,90	
		3.1.90	11	06.01.0002.15	657,90	0,00	
				Total do Grupo:	657,90	657,90	
		3.3.90	14	06.01.0002.15	2.900,29	5.607,74	
		3.3.90	30	06.01.0002.15	7.369,00	6.120,00	
		3.3.90	36	06.01.0002.15	11.174,08	59.917,86	
		3.3.90	39	06.01.0002.15	70.647,31	14.417,08	
		3.3.90	40	06.01.0002.15	572,00	6.600,00	
				Total do Grupo:	92.662,68	92.662,68	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					123.324,35	123.324,35
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					123.324,35	123.324,35
12.122.004.2.026	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					12.617,63	12.617,63
		3.1.90	11	07.01.0001.25	12.617,63	0,00	
		3.1.90	13	07.01.0001.25	0,00	12.617,63	
				Total do Grupo:	12.617,63	12.617,63	
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					110.706,72	110.706,72
		3.1.90	04	09.02.0018.46	15.811,00	0,00	
		3.1.90	04	09.02.0019.47	22.420,80	0,00	
		3.1.90	11	09.02.0018.46	0,00	15.811,00	
		3.1.90	11	09.02.0019.47	59.700,03	0,00	



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000044/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					123.324,35	123.324,35
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					123.324,35	123.324,35
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					110.706,72	110.706,72
		3.1.90	13	09.02.0019.47		0,00	82.120,83
				Total do Grupo:		97.931,83	97.931,83
		3.3.90	30	09.02.0019.47		2.851,99	0,00
		3.3.90	36	07.01.0001.25		6.925,00	497,90
		3.3.90	39	09.02.0019.47		0,00	5.351,99
		3.3.90	39	07.01.0001.25		497,90	6.925,00
		3.3.90	40	09.02.0019.47		2.500,00	0,00
				Total do Grupo:		12.774,89	12.774,89
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					100,00	100,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					100,00	100,00
15.451.016.1.022	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					100,00	100,00
		4.4.90	51	00.01.0000.00		0,00	100,00
		4.4.90	51	09.02.0024.244		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					25.060,95	25.060,95
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					25.060,95	25.060,95
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					24.215,35	24.215,35
		3.1.90	04	09.02.0029.317		24.215,35	0,00
		3.1.90	13	09.02.0029.317		0,00	24.215,35
				Total do Grupo:		24.215,35	24.215,35
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS					845,60	845,60
		3.3.90	30	08.02.0028.296		845,60	0,00
		3.3.90	48	08.02.0028.296		0,00	845,60
				Total do Grupo:		845,60	845,60
TOTAL GERAL						353.269,14	353.269,14

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 045/18 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	GABINETE	DO	PREFEITO
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 27.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000			Material de Consumo 6.639,55
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000			Material de Consumo 7.501,50
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.129,24
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 240,00
(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.0000			Equipamentos e Material Permanente 1.599,00

Total da Unidade: 44.109,29

02.12 - MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 772,18

Total da Unidade: 772,18

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28.495,96
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.791,90
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Material de Consumo 12.767,84
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Serviços de Consultoria 7.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Serviços de Consultoria 7.900,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.999,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 320,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.845,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.105,31
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.274,65
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.750,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.700,00



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
(490) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ	11.250,00
Total da Unidade: 140.699,66	
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(63) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ	900,00
(68) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-09.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.572,41
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.141,56
(77) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.624,56
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.960,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174,21
Total da Unidade: 28.772,74	
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	900,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(21) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	31.357,38
(21) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.630,63
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.240,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.140,40
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.052,39
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.747,56
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	1.156,20
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	19.904,70
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	280,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	12.413,46
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	22.245,44
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	6.040,90
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	266,68
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	12.848,40
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.522,60
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.240,00
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.968,83
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.536,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241,56



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.970,00
(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	18.247,00
(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	18.247,00
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.635,54
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.727,90
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.025,70
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.270,10
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.297,80
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	278,37
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.263,50
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9,00
(70) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	8.400,00
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.897,10
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.575,00
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.897,10
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.575,00
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.897,10
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.854,20
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo	455,92
(93) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	6.444,45
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.027,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.200,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.261,42
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.717,02
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.540,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282,04
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.300,00
(103) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	34.081,83
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	24.990,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Material de Consumo	31.764,09

Total da Unidade: 947.064,31

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(129) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17.988,53
(129) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.438,93

Total da Unidade: 26.427,46



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(141)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-09.2.0019								20.411,17
(146)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								1.962,89
(147)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0015								8.553,27
(148)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0019								8.079,29
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								2.000,00
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								1.300,00
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								1.910,00
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								954,00
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								5.000,00
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								2.793,97
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								25.527,39
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								7.190,63
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001								3.878,73
(170)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0015								17.345,26
(214)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-07.1.0001								5.133,10
(231)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-00.1.0000								737,00
(493)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-09.2.0015								14.563,94
Total da Unidade:									127.340,64
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(248)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000								1.500,00
Total da Unidade:									1.500,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(274)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-00.1.0000								100,00
(274)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-00.1.0000								5.797,88
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000								2.695,00
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000								4.848,00
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000								2.424,00
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000								5.620,00
(303)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0000								23.606,04
(303)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0000								16.587,50
(309)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000								23.258,06
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000								3.310,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000								1.475,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000								1.158,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000								1.212,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000								2.108,00



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	540,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	25.708,39
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	4.216,00
(321) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.867,44
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.426,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	843,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.896,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.948,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.265,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.660,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,94
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
(513) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-09.2.0024	- Obras e Instalações	702,59

Total da Unidade: 267.506,84

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(392) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Material de Consumo	7.412,53
(392) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Material de Consumo	167,24
(393) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	600,00
(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	369,00
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145,70
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145,70
(416) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	527,00
(416) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	8.674,06
(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	7.454,58
(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	769,70
(425) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(425) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106,00
(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Material de Consumo	2.363,76



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 750,00

Total da Unidade: 30.585,27

Total Suplementação: 1.620.778,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-0.1.0000 - Obras e Instalações 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.689,00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Material de Consumo		6.639,55
(12)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82,94
(12)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.157,00
(12)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.557,18
(12)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
(12)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.599,00

Total da Unidade: 64.224,67

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(24)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		10.137,67
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		22.399,72
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.310,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.660,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.999,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.601,35
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.620,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		737,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.370,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.498,82



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145,70
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4,14
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.615,22
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.475,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.747,44
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.624,56
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.900,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.212,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.270,87
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.265,00
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174,21
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	1,77
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	1.925,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.038,59
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.741,47
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.862,00

Total da Unidade: 141.878,53

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(56) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.268,98
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.572,41
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.695,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.129,24
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.189,55
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.426,00
(58) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	332,99
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Material de Consumo	305,00
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.240,00
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	656,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,69
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.508,30
(63) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ	900,00
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	800,00
(68) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-09.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.867,44



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.357,50
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	767,24
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.797,88
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.526,34
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(71) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	26,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156,59

Total da Unidade: 87.226,15

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.240,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.240,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Material de Consumo	21.646,51
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73,07
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.848,40
(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9,00
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo	6.804,51
(89) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	5.457,40
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.027,00
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.261,42
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.300,00
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	282,04
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.540,00
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.200,00
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.350,00
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.444,45
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.988,53
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.367,02
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Material de Consumo	64.279,10
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.263,50
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	10.263,50
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	278,37
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	241,56



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.175,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	34.081,83
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	1.156,20
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	280,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	7.536,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	18.522,60
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	3.854,20
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	4.968,83
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	18.247,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	15.270,10
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	51.635,54
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	31.357,38
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	28.747,56
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	6.575,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	16.897,10
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	3.240,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	1.600,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	25.140,40
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	16.897,10
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	63.025,70
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	18.247,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	30.630,63
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	13.297,80
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	49.727,90
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	16.897,10
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	28.052,39
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	266,68
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	17.970,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	6.040,90
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	12.413,46
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	22.245,44
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	8.400,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	19.904,70
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	455,92
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Material de Consumo	24.990,00

Total da Unidade: 965.052,84

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	1.860,63
---	------------------------------------	----------



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(105)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- Contratação p/ Tempo determinado				7.190,63
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				25.527,39
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.878,73
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.000,00
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.300,00
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				954,00
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.793,97
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.910,00
(109)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-07.1.0001				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.962,89
(145)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-09.2.0019				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				8.079,29
(149)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.007,16
(151)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.265,31
(154)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-09.2.0019				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.411,17
(162)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015				- Material de Consumo				510,00
(165)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015				- Material de Consumo				17.345,26
(165)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015				- Material de Consumo				12.572,09
(168)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0015				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.481,85
(191)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Material de Consumo				6,60
(192)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2,00
(193)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				948,88
(232)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.203,80
(232)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.796,20
(491)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024				- Obras e Instalações				702,47
(493)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-09.2.0015				- Equipamentos e Material Permanente				8.553,27
Total da Unidade:									140.263,59
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(249)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				320,40
Total da Unidade:									320,40
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(286)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.845,00
(301)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000				- Material de Consumo				666,36
(303)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.104,56
(306)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Contratação p/ Tempo determinado				8.963,00
(307)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				28.495,96
(307)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				3.795,07



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	592,76
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188,64
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	0,27
(321) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.731,02
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.139,17
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.718,22
(494) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024	- Obras e Instalações	0,12
(513) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-09.2.0024	- Obras e Instalações	100,00

Total da Unidade: 77.340,15

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(387) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	16.695,02
(388) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.146,48
(388) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.747,81
(388) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.400,00
(388) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.791,90
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.438,93
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.564,37
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.587,50
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.274,65
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.887,92
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.501,50
(392) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Material de Consumo	4.915,59
(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.271,80
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	772,18
(416) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	769,70
(417) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.174,07
(417) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.454,58
(417) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(417) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106,00
(417) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	3,25
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34,00
(429) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674,98
(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Material de Consumo	6.787,68
(438) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	527,00
(448) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,11



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(454) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,60
(467) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-09.2.0029 - Material de Consumo	477,46
(467) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-09.2.0029 - Material de Consumo	32,95
(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,00



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.786.304/0001-78

Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(481) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 549,03

Total da Unidade: 138.472,06

Total Anulação: 1.620.778,39

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.

**Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	514.795,31	496.706,78
Fonte: 6.1.02	261.671,93	279.660,46
Fonte: 7.1.01	57.650,71	57.650,71
Fonte: 9.2.14	685.392,38	685.392,38
Fonte: 9.2.15	40.462,47	40.462,47
Fonte: 9.2.19	28.490,46	28.490,46
Fonte: 9.2.24	702,59	802,59
Fonte: 9.2.29	21.745,10	21.745,10
Fonte: 9.2.42	9.867,44	9.867,44
Total:	1.620.778,39	1.620.778,39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 046/18 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.157,26 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.157,26 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
33903000000000 - 09.2.0014.198 - Material de Consumo	693.735,24
Total da Unidade: 693.735,24	
07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0004.2.081 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	
44905200000000 - 09.2.0015.137 - Equipamentos e Material Permanente	217.768,23
Total da Unidade: 217.768,23	
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
33903600000000 - 09.2.0042.320 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.208,95
15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	209.749,54
Total da Unidade: 222.958,49	
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0012.2.068 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	
31900400000000 - 09.2.0029.317 - Contratação p/ Tempo determinado	28.195,28
08.244.0012.2.109 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903000000000 - 08.2.0028.296 - Material de Consumo	500,00
08.244.0012.2.109 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800000000 - 08.2.0028.296 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,02
Total da Unidade: 29.695,30	
Total Suplementação: 1.164.157,26	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 8.2.28	1.500,02
Fonte: 9.2.14	693.735,24
Fonte: 9.2.15	217.768,23
Fonte: 9.2.24	209.749,54
Fonte: 9.2.29	28.195,28
Fonte: 9.2.42	13.208,95
Total:	1.164.157,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018																		
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECADACÃO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2018 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (E)=D
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.148.991,11	1.482.714,01	1.069.506,49	1.183.167,58	1.459.938,82	1.245.060,86	1.565.445,03	1.113.028,87	928.601,58	1.036.724,78	1.306.894,04	2.563.071,45	16.100.145,21	18.799.200,00	(695.054,79)	-	(695.054,79)
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00	2,27	0,43	10,70	-	10,70
02	Hospitais e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	-	12,18	0,07	0,01	-	-	-	12,26	-	12,26	12,26
04	FNDE - Salário Educação	23.721,48	42.528,96	24.571,14	24.253,62	23.862,91	23.676,17	24.154,88	23.664,57	24.096,45	25.100,44	38.399,41	24.938,61	322.970,24	369.000,00	(42.029,76)	-	(42.029,76)
06	FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.058,48	3,96	4,49	4,08	4,08	549,03	550,37	551,67	551,35	1.364,71	1.365,83	1.633,30	7.641,35	-	7.641,35	-	7.641,35
14	Transferência de Recursos do SUS	209.620,44	344.236,49	335.220,81	433.691,58	698.043,77	1.281.813,26	423.185,06	324.165,07	312.651,86	288.616,07	621.003,51	1.002.092,04	6.274.340,37	4.115.200,00	2.159.140,37	2.159.096,24	44,13
16	Transferências de Recursos do FNDE	52,33	29,42	49.323,29	50.689,62	140.641,09	55.150,87	333.814,30	68.697,06	55.416,90	76.758,20	51.183,46	289.057,69	1.170.814,23	804.600,00	366.214,23	366.214,23	-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	9.197,99	0,19	0,22	7.966,18	1,37	-	7.947,25	14,38	2,24	4.006,10	0,01	0,01	29.135,94	18.000,00	11.135,94	11.134,83	1,11
18	Recursos FUNDEB 60%	310.764,96	675.775,89	380.879,17	292.350,03	624.316,89	413.715,67	376.099,07	436.415,42	394.339,67	441.451,19	408.696,61	594.341,51	5.349.146,10	7.500.000,00	(2.150.853,90)	-	(2.150.853,90)
19	Recursos FUNDEB 40%	207.470,13	461.293,44	254.703,29	196.902,54	416.652,37	276.131,80	251.135,95	291.291,34	263.058,93	294.469,48	272.550,67	396.382,39	3.670.942,42	3.100.000,00	470.942,42	-	470.942,42
28	Transferências de Recursos do FEAS	0,01	-	-	0,01	-	10.800,00	-	-	-	5.400,00	-	8.100,00	24.300,02	-	24.300,02	16.700,02	7.600,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	285,00	38.218,84	32.615,00	194.390,64	39.320,04	35.480,25	13.922,23	51.252,48	40.989,80	34.995,95	194,17	62.240,81	453.882,21	390.000,00	63.882,21	62.995,28	886,93
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Royal/tes/ Fundo Especial	15.378,06	16.382,01	17.321,79	14.727,73	16.176,61	17.781,39	21.403,70	20.787,21	21.779,18	20.874,54	26.387,68	24.283,82	233.283,72	132.000,00	101.283,72	90.208,85	11.074,87



Estado da Bahia														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA														
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS														
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2018														
DECRETOS ABERTOS														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
03	Contribuição do Inst. Previdência Social													-
04	FNDE - Salário Educação													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS								400.000,00		572.785,00	492.576,00	693.735,24	2.159.096,24
15	Transferências de Recursos do FNDE									21.480,00	4.493,00	122.473,00	217.768,23	366.214,23
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico								7.100,00		4.034,83			11.134,83
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS							10.800,00			4.400,00		1.500,02	16.700,02
29	Transferências de Recursos do FNAS									19.600,00	15.200,00		28.195,28	62.995,28
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial									18.200,00	32.412,00	26.387,90	13.208,95	90.208,85
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta													-
90	Operações de Créditos Internas													-
92	Alienação de Bens													-
94	Remuneração de Depósitos Bancários													-
Total		-	-	-	-	-	-	10.800,00	407.100,00	59.280,00	633.324,83	641.436,90	954.407,72	2.706.349,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

MÊS REF: 12

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NA FONTE DE CONVÊNIO

Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	B=Arrec Acum.	E=Excesso/Deficit (B-A)	UTILIZADO MAIO	UTILIZADO JUNHO	UTILIZADO JULHO	UTILIZADO AGOSTO	UTILIZADO SETEMBRO	UTILIZADO OUTUBRO	UTILIZADO NOVENBR O	UTILIZADO DEZEMBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO
1	1.3.2.1.00.11.01.16	22.001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	1.121,57	1.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,57	0,00	0,00		1.121,57	0,00
		22 Total		0,00	1.121,57	1.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,57	0,00	0,00	0,00	1.121,57	0,00
1	1.3.2.1.00.11.01.14	24.001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	4.969,50	4.969,50	2.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,20	4.127,20	842,30
2	2.4.1.8.10.91.01.00	24.244	Transf. Convênios da União - Nº 616886/2015 - Infraest. Esportiva	0,00	125.000,00	125.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	4.500,00
3	2.4.1.8.10.91.02.00	24.244	Transf. Convênios da União - Nº 837717/2016 - Pavimentação de Ruas	0,00	147.650,00	147.650,00	88.590,00	0,00	59.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.650,00	0,00
4	2.4.1.8.10.91.03.00	24.244	Transf. Convênios da União - Nº 797741/2013 - Recuperação de Estradas Vicinais - Fie "24"	0,00	208.333,34	208.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.333,34	208.333,34	0,00
		24 Total		0,00	485.952,84	485.952,84	166.381,00	0,00	59.060,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	209.749,54	480.610,54	5.342,30



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 047, DE DEZEMBRO 2018.

Promove a adequação orçamentária do Decreto nº 027/18, de 01 de agosto de 2018, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I, 42 e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº. 081 de 28 de dezembro de 2017;

Considerando que a Administração Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 081 de 28 de dezembro de 2017, artigo 5º, inciso I, alínea "a", abriu crédito suplementar provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ **177.125,00**, sendo R\$ 73.765,00 (Setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para atender despesas da Ação: "2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA" e R\$ 103.360,00 (Cento e três mil, trezentos e sessenta reais) para atender despesas da Ação: "2.069 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO";

Considerando que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, percebeu-se a indicação do Superávit Financeiro, apurado efetivamente no Balanço Patrimonial na fonte "14 - Transferências de Recursos do SUS e confirmação do Superávit Financeiro na fonte "29 - Transferências de Recursos do FNAS";

Considerando que existe saldo orçamentário para a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação na fonte "14 - Transferências de Recursos do SUS", promovemos a regularização orçamentária, financeira e contábil resultante de todos esses fatos:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 027/18, de 01 de agosto de 2018, que abriu crédito suplementar no valor total de R\$ 177.125,00.

Art. 2º Os recursos para acorrer à abertura do crédito adicional suplementar indicado no art. 1º passarão a decorrer de:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Município: Presidente Dutra

a. Superávit Financeiro da fonte “14 - Transferência de Recursos do SUS”, no valor de R\$ 67.765,00, e da Fonte “29 – Transferências de Recursos do FNAS”, no valor de R\$ 103.360,00;

b. Anulação dos créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente, na fonte “14 - Transferência de Recursos do SUS”, no valor de R\$ 6.000,00, conforme indicados no Anexo Único deste Decreto;

Art. 3º São mantidos os dispositivos do Decreto nº 027/18 não afetados por este Decreto.

Art. 4º Em consequência do disposto no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando os saldos de empenhos e de dotações à efetiva disponibilidade de recursos indicada no referido artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

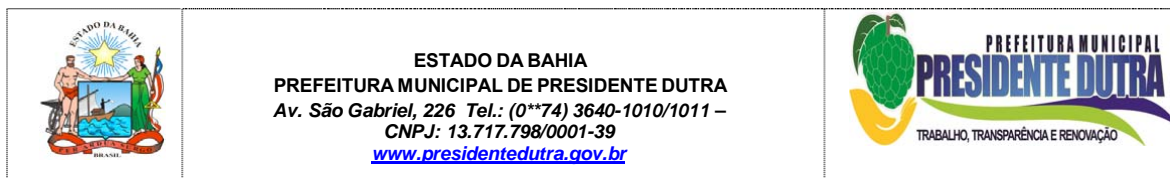
SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA						
Gabinete do Prefeito						
DECRETO Nº 047, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.						
ANEXO ÚNICO						
SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE		Natureza Despesa			(Art. 1º)	(Art. 2º)
Projeto / Atividade	Denominação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte	(CUSTOS)	(RECURSOS)
(F. SF. P. P/A)		(Supl.)	Elemento	Recursos	REFORÇO	ANULAÇÃO
					(Em R\$)	(Em R\$)
2.06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				R\$ 6.000,00	R\$ -
2.06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ 6.000,00	R\$ -
10.301.0006.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				R\$ 6.000,00	R\$ -
		3390			R\$ 6.000,00	R\$ -
			36	9102.014	R\$ 6.000,00	R\$ -
2.06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				0,00	R\$ 6.000,00
2.06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0,00	R\$ 6.000,00
10.302.0006.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				0,00	R\$ 848,40
		3390			0,00	R\$ 848,40
			30	9102.014	0,00	R\$ 848,40
10.301.0006.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				0,00	R\$ 5.151,60
		3390			0,00	R\$ 377,01
			39	9102.014	0,00	R\$ 377,01
		4490			0,00	R\$ 4.774,59
			52	9102.014	0,00	R\$ 4.774,59
TOTAL GERAL					R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2018.						
Silvio Mario Alves Almeida						
Prefeito Municipal						



Portaria



PORTARIA Nº. 605, de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre exoneração do **Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, - § 6º, XVI, da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **EURICO ALVES DE SOUZA** do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia.

Art. 2º. A presente retroagirá ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.